



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 75/2023
Data Processo: 18/07/2023

Fornecedor: CARNES ARVOREDO LTDA

CPF/CNPJ: 08.687.308/0001-69

Endereço: SC 480, KM 89

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de ingredientes para a realização da tradicional feijoada em comemoração ao 28º aniversário do Município de Bom Jesus/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	50,000	KG	Bacon cubos	37,99	1.899,50
2	200,000	KG	Costela suína sem pele sem carré	20,49	4.098,00
3	130,000	KG	Rabo suíno	9,99	1.298,70
4	220,000	KG	Couro (pele)	9,99	2.197,80
5	130,000	KG	Orelha suína	9,99	1.298,70
6	220,000	KG	Pé suíno	9,99	2.197,80
				Total:	12.990,50

Valor da despesa: R\$ 12990,50

Pagamento: ordem cronológica

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa a aquisição de ingredientes utilizados no preparo de feijoada, prato tradicional no Município de Bom Jesus/SC, realizado todos os anos no mês de julho, para comemorar o aniversário do município.

O aniversário de emancipação político-administrativa já é uma programação tradicional/oficial no Município de Bom Jesus, que visa a integração e inclusão de toda a população bonjesuense, sendo que a feijoada será para distribuição gratuita a qualquer munícipe.

Considerando tratar-se de um evento especial, de ocorrência esporádica.

Considerando que há dotação orçamentária para a despesa e disponibilidade financeira, sem prejudicar qualquer outra prestação de serviço à população.

Mediante cotação de preços, verificou-se que a empresa a ser contratada apresentou a melhor proposta à administração pública, sendo que, conforme fundamentação legal, é permitida a contratação via dispensa de processo licitatório em razão do valor ofertado.

Considerando que o valor se encontra dentro do limite previsto no inciso I, do artigo 24 da Lei 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Lei nº 14.065/2020, sendo, portanto, dispensável a licitação.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 75/2023

Data Processo: 18/07/2023

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.